



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 010/2021

PROJETO Nº. 055533 – Cultivando saberes: hortas urbanas e paisagens produtivas

A coordenadora do Projeto de Extensão Cultivando saberes: hortas urbanas e paisagens produtivas (registro 055533), por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão da Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico para uma Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	16/08/2021
Inscrição dos candidatos	17/08/2021 a 20/08/2021
Avaliação dos candidatos	23/08/2021
Divulgação resultado preliminar	24/08/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24/08/2021 a 25/08/2021
Divulgação do Resultado Final	26/08/2021

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/08/2021 a 20/08/2021

2.2 Forma de inscrição: As inscrições devem ser realizadas por e-mail para viviane.frescura@ufts.m.br

2.3 Documentos Obrigatórios:

- 2.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);
- 2.3.2 Histórico escolar;
- 2.3.3 Comprovação de atuação e experiência na área do projeto – quando for o caso.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 **Entrevista** realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A entrevista será realizada virtualmente no dia 23/08/2021 com horário informado por e-mail de confirmação de inscrição. Pontuação máxima: 4,00.
- 3.1.2 **Histórico escolar** e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 2,00.
- 3.1.3 **Atuação e experiência** em atividades de pesquisa e/ou extensão. Pontuação máxima: 3,00.
- 3.1.4 Análise da disponibilidade de horários para realização das atividades do projeto pela **Ficha de cadastro do bolsista** (Anexo 1) enviada pelo candidato. Pontuação máxima: 1,00
- 3.1.5 Os critérios utilizados na seleção do bolsista serão: conhecimento sobre o tema do projeto (hortas urbanas e soberania alimentar); disponibilidade para execução do projeto; experiência na área ou áreas afins.
- 3.1.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.7 3.1.6 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

A seleção tem o propósito de preencher 02 vagas para atuação em 1 bolsa de 12 horas semanais e 1 bolsa de 20 horas semanais. As bolsas a que se refere o edital terão duração de até cinco meses, conforme quadro a seguir:

Nº Projeto	Nome Projeto	Carga horária	Período da Bolsa	Valor da Bolsa
055533	Cultivando saberes: hortas urbanas paisagens produtivas	12 h semanais	Cinco meses	R\$250,00
055533	Cultivando saberes: hortas urbanas paisagens produtivas	20 h semanais	Cinco meses	R\$400,00

4.1 Atribuições e funções do bolsista

4.1.1 Bolsa 1 (duração 05 meses, 12h/semanais)

O bolsista de extensão participará do maior número de etapas e atividades do projeto. Na

presente proposta as atividades do bolsista estarão relacionadas a atuação nas atividades da horta implantada no CRAS Frota em Cachoeira do Sul, auxiliando nas atividades de plantio e manutenção da horta, identificar temáticas para realização de oficina junto a comunidade participante do projeto, auxiliar no planejamento e execução de oficinas relacionadas às necessidades da comunidade envolvida com o projeto. O objetivo da bolsa, além de apoio ao projeto, é desenvolver as habilidades no aluno por meio de atividades e responsabilidades orientadas e ampliar suas possibilidades de atuação como profissional.

4.1.2 Bolsa 2 (duração 05 meses, 20h/semanais)

O bolsista de extensão participará do maior número de etapas e atividades do projeto. Na presente proposta as atividades do bolsista estarão relacionadas a atuação nas atividades da horta implantada no CRAS Frota em Cachoeira do Sul, auxiliando nas atividades de plantio e manutenção da horta, identificar temáticas para realização de oficina junto a comunidade participante do projeto, auxiliar no planejamento e execução de oficinas relacionadas às necessidades da comunidade envolvida com o projeto. O bolsista 2 também será responsável por organizar as atividades a serem realizadas na horta desde plantio até a manutenção, além de mensurar a produção de cada cultura no período do projeto. O objetivo da bolsa, além de apoio ao projeto, é desenvolver as habilidades no aluno por meio de atividades e responsabilidades orientadas e ampliar suas possibilidades de atuação como profissional.

5 DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrícola da na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.2 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de

vulnerabilidade social (BSE).

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades para bolsa 1 e de 20 (vinte) horas semanais de atividades para a bolsa 2..

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Elaborar relatório de atividades ao término do período e sempre que solicitado; apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista PRE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas mídias institucionais da Pró-reitoria de Extensão da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas ao projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane.frescura@ufrgs.br

Santa Maria, 16 de agosto de 2021.

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA – PROJETO Nº. 055533- Cultivando saberes: hortas urbanas e paisagens produtivas

Nome do (a) Candidato (a):	
Data de Nascimento:	
Curso do Candidato (a):	<u>Semestre:</u>
Matrícula do Candidato (a):	
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	

Bolsa de Extensão Universitária de () 12 horas () 20 horas

*se o candidato tem horários disponíveis para atender ambas as carga horárias, pode assinalar com x as duas e concorrerá para as duas vagas. Marcando apenas uma, concorrerá exclusivamente à vaga assinalada

Horários Disponíveis

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Tarde	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até
Noite	Das até	Das até	Das até	Das até	Das até

Assinatura do (a) Candidato (a)